

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

INSTITUI O PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O SEXÊNIO 2015-2020 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, em especial o que trata da “melhoria da infraestrutura e governança de TIC”;

**CONSIDERANDO** a Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as Resoluções CNJ 91/2009, 121/2010, 182/2013, 185/2013, 192/2014, 194/2014, 198/2014 e 211/2015;

**CONSIDERANDO**, finalmente, e o que decidiu o Plenário de Justiça, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o sexênio 2015-2020, consoante Anexo I desta Resolução, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário de Alagoas, e em especial o que estabelece a “melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.

**Art. 2º** A Comissão de Informática do Tribunal de Justiça passa a se denominar Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 3º** O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, deverá se reunir, pelo menos trimestralmente, para análise da estratégia, acompanhamento dos indicadores e metas do PETIC e orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos.

**Parágrafo único.** Os ajustes no PETIC, exclusões, inclusão de indicadores e metas, somente serão efetuados com a prévia aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

*Observação: A Resolução 04/2017 instituiu o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário -CGESTIC-AL. Segundo o art. 3º daquela Resolução, o CGESTIC-AL alinhará suas ações ao disposto na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD e desdobramentos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o sexênio 2015-2020, conforme disciplina os Anexos I e II da Resolução TJAL nº 17 de 22 de março de 2016, e também será responsável: I - pela elaboração de planos táticos e operacionais; II - estabelecimento de indicadores e metas operacionais; III - acompanhamento e avaliação da execução de planos da área de TIC; IV - análise das demandas; e V - proposição de replanejamentos na área de TIC do Poder Judiciário Alagoano*

**Art. 4º** Como desdobramento do PETIC, fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Anexo II desta Resolução, com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias sejam alcançadas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

PRESIDENTE

**Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**

**Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**  
**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**  
**Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA**  
**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**

**OBS: CONTÉM ANEXOS I e II**